

PORTARIA CRCPA Nº. 068, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**CONSTITUI A COMISSÃO INSTITUCIONAL
E TRABALHO DE GOVERNANÇA, GESTÃO
DE RISCOS E COMPLIANCE DO CRCPA.**

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução CFC nº 1.549, de 20 de setembro de 2018 em seu artigo 9º;

CONSIDERANDO que o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRC's 2018-2027 estabelece o objetivo estratégico de "Garantir Qualidade e Confiabilidade nos Processos e Procedimentos", a fim de fortalecer a governança;

CONSIDERANDO que a governança, a gestão de riscos, e o *compliance* requerem que as decisões sejam tomadas em conformidade com os requisitos regulamentares e que as ações sejam consistentes com os objetivos institucionais;

CONSIDERANDO a importância do Planejamento Estratégico do CRCPA como um processo contínuo e sistemático de tomada de decisões, baseado na relação entre entidade e seus ambientes externo e interno;

RESOLVE:

Art.1º- Instituir a **Comissão Institucional e Trabalho de Governança e Gestão de Riscos e Compliance** no âmbito do CRCPA a fim de garantir a aderência aos princípios, às diretrizes e às boas práticas institucionais.

Art. 2º- A presente comissão será composta pelos seguintes membros:

Coordenador Técnico: Leonel Santos Medeiros Rabello Mendes

Coordenadora Operacional: Danúbia Silva de Sousa

Membros:

Alan Almeida Ferreira;
Edenilze Soares Pires Vilas Boas de Amorim;
Edimar Soares;
Edvaldo Moura do Nascimento Filho;
Juliana Lourenço Raposo;
Kedma Sheila Pereira de Melo;
Luciano Coutinho Almeida;
Márcio Cordovil Couto Pontes Ferreira
Michel Diogo Dantas Moreira;
Tatiana Pes; e
Roberta Caroline Chaves Moura.

Estagiário de Apoio: Fabiane Raimunda Sousa Nery.

Art.3º- A comissão poderá se reunir em conjunto ou separadamente, com quórum mínimo de 3 (três) integrantes;

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria CRCPA nº 057 de 29/05/2020;

Art. 5º - Registre-se, cumpra-se e dê ciência às partes interessadas.



Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**
Presidente